

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0237/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2025, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0237/2025, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021. **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa de licitação, em favor de MARTA PEREIRA MATIAS DA SILVA LEITE, CNPJ/MF nº 36.987.602/0001-21, no valor total de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE RÁDIOS COMUNICADORES PARA USO NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB**, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Itaporanga - PB, 09 de dezembro de 2025.



AZIF DAVI LEMOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL